



Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 180/2016 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE,

I – EXONERAR, a contar de 27 de junho de 2016, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, os servidores conforme abaixo relacionados das respectivas Funções de Confiança Legislativa:

Nome	Função
Adauto Lima Leopoldo de Menezes	Assistente de Serviços Gerais, FCL-5
Aelson Frota Bezerra	Assistente de Serviços Gerais, FCL-5
Pedro Fernandes Jatahy Junior	Assistente de Serviços Gerais, FCL-5
Walterbrino João Diniz de Carvalho	Assistente de Serviços Gerais, FCL-5
Sátiro José Rodrigues Veiga	Assistente de Serviço de Apoio Administrativo, FCL-4

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de junho de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 182/2016 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno,

CONSIDERANDO necessidade de prevenção de episódios reais e a vulnerabilidade do prédio frente à ocorrência de sinistros;

CONSIDERANDO a importância de contar com pessoal especializado no quadro de servidores para enfrentar tais sinistros;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer diretrizes para criação da brigada da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE:

I – CRIAR a brigada de emergência da Câmara Municipal de Manaus, identificada como "Brigada de Pronto Atendimento".

II – A Brigada de Pronto Atendimento implantará a política de prevenção e combate a sinistros.

III – A Brigada de Pronto Atendimento da Câmara Municipal de Manaus será formada por servidores do quadro efetivo, comissionados, terceirizados e inclusive um bombeiro civil, conforme abaixo relacionados, submetidos ao curso de formação de brigadistas:

Marcelo Ferreira Gonçalves – **Chefe da Brigada**
Daniel Cota Pinho – **Bombeiro Civil**
Manoel Maria de Albuquerque – **Membro**
Adauto Lima Leopoldo de Menezes – **Membro**
Aelson Frota Bezerra – **Membro**
Enélio Reis Negreiros Ferreira – **Membro**
Haroldo da Silva Amorim – **Membro**
Mirlan Matos de Menezes – **Membro**
Pedro Fernandes Jatahy Junior – **Membro**
Sátiro José Rodrigues Veiga – **Membro**
Walterbrino João Diniz de Carvalho – **Membro**
Wilson José de Melo Verçosa – **Membro**
Wellington da Silva Nascimento – **Membro**
Fladimir Vieira de Figueiredo – **Apoio**
José Roseno de Lima – **Apoio**
Pedro Vieira de Freitas Filho – **Apoio**
Severino Almeida dos Santos – **Apoio**

IV – Compete a Brigada de Pronto Atendimento da Câmara Municipal de Manaus:

- Assessorar a direção da CMM na elaboração das ações de prevenção e combate a sinistros;
- Inspeccionar de forma geral e periódica todos os equipamentos;
- Inspeccionar as rotas de fuga gerais;
- Promover exercícios de evacuação e combate a incêndio;
- Elaborar material informativo sobre prevenção e risco de sinistros;
- Avaliar a gravidade da ocorrência de princípios de incêndio;
- Atuar na evacuação do prédio em caso de sinistro;
- Identificar os aspectos e impactos ambientais durante ocorrência ou simulação de sinistros.
- Conhecer todas as instalações da edificação;
- Agir de maneira rápida, enérgica e consciente em situações de emergência;

V – Compete ao chefe da Brigada de Pronto Atendimento:

- Organizar os membros da brigada de emergência as funções a cada um de seus integrantes;
- Direcionar as atividades da brigada de emergência em suas atribuições diárias e durante a ocorrência de sinistros;
- Submeter a diretoria o plano de ação das operações;
- Promover reuniões periódicas entre os membros da brigada bem como reuniões gerais;
- Sugerir junto a diretoria a elaboração e realização do curso de formação e treinamento periódico aos integrantes da brigada de pronto atendimento.
- Cumprir com as definições do programa câmara sustentável de modo a atender os objetivos e metas ambientais.
- Requerer junto a administração a aquisição de equipamentos de proteção individual de combate a incêndio e demais matérias afins.

VI – Atribuições do Bombeiro Civil:

- Prevenção e combate a incêndio;
- Avaliar os riscos existentes;
- Inspeccionar periodicamente os equipamentos de proteção e equipamentos de combate a incêndio;
- Implementar plano de combate e abandono, interromper o fornecimento de energia elétrica e gás liquefeito de petróleo;
- Quando da ocorrência de sinistro, atua no resgate de pessoas em situação de perigo iminente, emergência médica pré-hospitalar;
- Intervenção em acidentes elétricos;
- Prevenção e acompanhamento em determinadas atividades como solda, enferm, atua em diversas atividades relacionadas a prevenção de acidentes.

VII - Durante o horário de expediente, os brigadistas deverão usar crachás e braçadeiras, para fácil identificação.

VIII - A qualquer tempo novos membros poderão passar a integrar o quadro da Brigada de Pronto Atendimento da Câmara Municipal de Manaus, devendo obrigatoriamente participar do processo de formação, treinamento e aprovação no curso.

IX - A Diretoria da Gestão da Qualidade e Tecnologia da Informação e a Diretoria de Administração serão responsáveis pela indicação para nomeação dos componentes do grupo de atuação

- A DIAD/DGTI fornecerão apoio administrativo necessário ao funcionamento da brigada de incêndio.

X - ATRIBUIR, a contar de 28 de junho de 2016, aos integrantes da Brigada de Pronto Atendimento, a gratificação no valor correspondente a R\$ 1.000,00, (um mil reais) pela execução de trabalhos técnicos fora das atribuições normais do cargo, conforme o disposto no art. 197, IV, da Lei nº 1.118/1971.

- Exclui-se da remuneração supracitada, os senhores conforme abaixo relacionados:

Marcelo Ferreira Gonçalves – **Chefe da Brigada**

Daniel Cota Pinho – **Bombeiro Civil**

Manoel Maria de Albuquerque – **Membro**

Fladimir Vieira de Figueiredo – **Apoio**

José Roseno de Lima – **Apoio**

Pedro Vieira de Freitas Filho – **Apoio**

Severino Almeida dos Santos – **Apoio**

XI - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 28 de junho de 2016

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 184/2016 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno:

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012, 335/2013 de 19/02/2013; e Lei n. 411/2015, de 24 de junho de 2015.

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 27 de junho de 2016, nos termos do Art. 9º, Inciso "I", c/c Art. 54º da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, os servidores para a Função de Confiança Legislativa, conforme abaixo discriminado:

Nome	Função
Fladimir Vieira de Figueiredo	Assistente de Serviços Gerais, FCL-5
José Roseno de Lima	Assistente de Serviços Gerais, FCL-5
Severino Almeida dos Santos	Assistente de Serviços Gerais, FCL-5
Ana Carmem Manthey	Assistente de Serviços Gerais, FCL-5
Sonia Maria de Almeida Maciel	Assistente de Serviço de Apoio Administrativo, FCL-4

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 28 de junho de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 007/2015.

FUNDAMENTO: Processo n. 00730/16

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Contrato nº 007/2015

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: Valor Global de R\$ 71.874,00 (setenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.4001.2004, fonte 100, natureza da despesa 33903993 – Serviço de Telefonia Fixa.

SIGNATÁRIOS: MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela CMM e os Senhores PAULO ROBERTO DA SILVA ALVES e GAMANIEL DA SILVA PAIVA pela empresa P e G COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME-EPP

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de junho de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN
2º vice-presidente
AMAURI BATISTA COLARES - PRB
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PRP
Secretária Geral
ISAAC TAYAH - PSDC
1º secretário
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º secretário
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PSD
3º secretário
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS
Ouvidor
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTN
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR - PROS
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT
DAVID VALENTE REIS - PV
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
EVERALDO FARIAS - PV
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN
JOELSON SALES SILVA - PSC
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB
GERALDO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR - PTN
LUCIANA DA SILVA MONTEIRO - PP
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MASSAMI MIKI - PSL
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
SIDOMAR ABTIBOL - PROS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
VILMA FLORENCO QUEIROZ - PHS
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ANDRÉ LUIZ DO CARMO
Diretor de Gestão e T. I.
GLEISON ALCÂNTARA
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Gerente - Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2713
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br